



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – CAAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 70/2025 de autoria da Ver. Dra. Karine Brandão

EMENDA: Dispõe acerca da criação do programa de atendimento psicossocial prioritário para alunos e profissionais da rede municipal de ensino de Itaguaí e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator opina pela sua **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Guilherme farias.
Vereador – Relator

Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva
Vereador – Membro

Agenor de Oliveira Teixeira
Vereador – Presidente